



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 257,
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido o **Srº. LAILA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 13.887.230-93 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 023.099.255-27, para o cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2019.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito